



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 6/2021/PROEX

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

Conforme estabelecido no item 4.2 do Edital, na primeira etapa as propostas aprovadas no caso do cumprimento dos seguintes itens: I. Estiverem de acordo com a Resolução Normativa Nº 88/2016/Cun; II. Estiverem de acordo com a Resolução Normativa Nº 7/CNE/2018; III. Atenderem ao item 2 do edital; e IV. Apresentarem a documentação completa descrita no item 3 do edital. Após a análise, a Comissão de Seleção do Edital, nomeada na portaria 10/2021/PROEX de 30 de abril de 2021, **aprovou a seguinte proposta:**

Proposta: Programa de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação no CTJ
Número no SIGPEX: 202107015
Vinculada ao(s) curso(s) de graduação em: Engenharia de Transportes e Logística; Engenharia Civil de Infraestrutura; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Ferroviária e Metroviária; Engenharia Automotiva; Engenharia Naval; Engenharia Aeroespacial; Bacharelado em Ciência e Tecnologia
Centro de Ensino: Centro Tecnológico de Joinville - CTJ

Segue abaixo o motivo da desclassificação das demais propostas submetidas ao Edital.

Proposta: Curricularização da Extensão no campus Blumenau: Enriquecendo a Formação Acadêmica e Promovendo o Desenvolvimento Regional
Número no SIGPEX: 202106904
Vinculada ao(s) curso(s) de graduação em: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia Têxtil, Licenciatura em Matemática e Química
Centro de Ensino: Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação
Motivo: não atendimento ao Item 3.3. IV. Não apresentação de orçamento detalhado caracterizando a finalidade de utilização dos itens constantes do orçamento para atendimento do item 1.2 deste edital. A não apresentação das finalidades de uso, tanto do espaço físico previsto para adequação quanto dos equipamentos e materiais permanentes orçados, não permitiram aferir se as aplicações dos recursos visam à formação do estudante de graduação e a integração da UFSC com a sociedade (item 1.2 do Edital). Além disso, não foi apresentado detalhamento dos itens de dispêndio para adequação do espaço físico.

Proposta: CCA Portas Abertas
Número no SIGPEX: 202107040
Vinculada ao(s) curso(s) de graduação em: Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia
Centro de Ensino: Ciência e Tecnologia de Alimentos
Motivo: não atendimento ao Item 3.3. IV. Item 3.3. IV. Não apresentação de orçamento detalhado caracterizando a finalidade de utilização dos itens constantes do orçamento para atendimento do item 1.2 deste edital. A não apresentação das finalidades de uso, tanto do espaço físico previsto para adequação quanto dos equipamentos e materiais permanentes orçados, não permitiram aferir se as aplicações dos recursos visam à formação do estudante de graduação e a integração da UFSC com a sociedade (item 1.2 do Edital). Além disso, não foi apresentado detalhamento dos itens de dispêndio para adequação do espaço físico.

Considerando o disposto no item 7 do Edital, os coordenadores dos projetos desclassificados nesta fase poderão interpor recurso contra este resultado provisório até o dia 10/05/2021 às 18h, que deverá ser endereçado ao Pró-Reitor de Extensão.

Florianópolis, 7 de maio de 2021

Roberto Willrich
Presidente

Juan Antonio Altamirano Flores
Membro

Rainer Junio de Sousa
Membro